



DIÁRIO O FICIAL DE 3/12/1958



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 140 DE 17 de Novembro de 1 958.

Autor: Deputado Clóvis Huguenev

Concede um auxílio de Cr \$
100.000,00, ao Clube Calog,
da cidade de Guiratinga.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO:**

Fago saber que a Assembleia Legislativa do Estado
decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do arti-
go 16 da Constituição do Estado a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr \$
100.000,00 (Cem Mil Cruzzeiros), ao Clube Calog, da cida-
de de Guiratinga.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, sa-
rão consignadas no orçamento para o exercício de 1 959.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de
1º de janeiro de 1 959, revogadas as disposições em con-
trário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Goiabá, 17 de
novembro de 1 958.


A. C. MARIO SPINELLI,
Presidente em exercício.

Registrada à fls. 56,
do Livro competente.
Em 3/2/59.
MSheres
Of. Leg.